



**PORTARIA Nº 2802-A/2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

**RESOLVE:**

**RETIRAR** da folha de pagamento deste Instituto, a servidora inativa **FRANCISCA DE FREITAS PINHEIRO**, matrícula 0011550, falecida em 21 de fevereiro de 2021, de acordo com os termos do art. 32 da Lei nº 1.567/2011.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 28 de fevereiro de 2021.

  
**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**

Presidente IPREMN

Portaria nº 0101-O/2021 - GAB